



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33**

REQUERIMENTO CMT Nº 260/2025

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA. **Ao Excellentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, bem como a Secretaria de Saúde Municipal, solicitando informações sobre o fornecimento de medicamentos e funcionamento da Farmácia Básica Municipal.**

Com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, requeiro ao Chefe do Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Saúde que encaminhem a esta Casa de Leis:

1. Informações sobre o abastecimento das farmácias do município, ou seja, de todas as UBS e do hospital municipal.
2. Relação completa dos medicamentos disponíveis e em falta na Farmácia Básica Municipal;
3. Cópia dos contratos de fornecimento firmados nos últimos 12 meses;
4. Relatório das licitações realizadas para aquisição de medicamentos (número do processo, empresa vencedora, valores e prazos);
5. Plano de reposição dos remédios de uso contínuo da população.

Justificativa:

A falta de medicamentos essenciais tem sido uma das principais reclamações da população. Cabe a esta Câmara exercer sua função fiscalizadora e garantir que o recurso público aplicado em saúde esteja chegando à ponta — ao cidadão.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 31 de outubro de 2025.

Paula Melo
Vereadora
Tracuateua-Pará